



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

**TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 22/2022**

**Contrato de Concessão Rodoviária n. 004/CR/98**

**Edital De Licitação N.º 010/CIC/1997**

**Processo Administrativo n. ARTESP-PRC-2022/02490 (processo n. 029.173/2018)**

Pelo presente instrumento, as PARTES:

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO (“SLT”)**, neste ato representada pelo Secretário de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, João Octaviano Machado Neto, doravante denominada **PODER CONCEDENTE**;

**RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S/A (“RENOVIAS”)**, representada na forma de seu estatuto social por seus Procuradores, Diretor Estatutário, Sr. Rogério Cezar Bahú, e seu Procurador, Sr. Luís Augusto Olivares Moreno, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**;

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO**, autarquia em regime especial instituída pela Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002, neste ato representada por seu Diretor Geral, Milton Roberto Persoli, na qualidade de INTERVENIENTE-ANUENTE, doravante denominada **ARTESP**;

**CONSIDERANDO:**

O objeto do Contrato de Concessão n. 004/CR/98 (“CONTRATO”) que consiste na exploração, mediante concessão, do Sistema Rodoviário constituído pela malha rodoviária correspondente ao Lote 11, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, serviços complementares e apoio aos serviços não delegados;

As manifestações ARTESP-PAR-2022/00534, ARTESP-DCI-2022/27920, ARTESP-OFI-2022/01575A, ARTESP-DES-2022/32864A, bem como os demais elementos de instrução constantes do processo ARTESP-PRC-2022/02490;

1 Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Cezar Bahú, Luís Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D201-5E19-3314-7151.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Cezar Bahú, Luís Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D201-5E19-3314-7151.



Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 22/09/2022 às 18:45:35.  
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 22/09/2022 às 18:48:20 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 22/09/2022 às 18:49:39.  
Documento Nº: 53219377-6847 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=53219377-6847>



SLTDCI202201190

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Que o Poder Concedente, através da manifestação SLT-OFI-2022/00512 e SLT-DES-2022/02430, autorizou a inclusão da OBRA ao CONTRATO, reconhecendo o correspondente impacto na equação contratual a acarretar desequilíbrio no montante de R\$ 259.852,91 (Duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) em Valor Presente Líquido na moeda de jul/97, considerando a TIR de 10,17%, conforme cálculos realizados por fluxo de caixa marginal, nos termos da Portaria ARTESP n.º 35/2020, a ser reequilibrado em favor da contratada por meio da modalidade **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**;

A anuência da CONCESSIONÁRIA (ARTESP-CAP-2022/77653A) quanto ao cálculo de desequilíbrio econômico-financeiro, bem como a modalidade de recomposição contratual;

A manifestação da Consultoria Jurídica através do Parecer CJ/ARTESP n. 608/2022, concluindo que a OBRA possui relação com o objeto contratual, nos termos do item 4.3.7.1., Anexo I, da Portaria ARTESP n. 02/2012, aprovando a minuta do presente Termo Aditivo Modificativo ("TAM"), nos termos do artigo 38, parágrafo único, Lei Federal n.º 8.666/93, aplicável ao caso por força do artigo 190 da Lei Federal n.º 14.133/21;

A deliberação proferida na 106ª Reunião do Conselho Diretor da ARTESP, de 22 de setembro de 2022, publicada no DOE em do mesmo dia, ratificando e homologando a instrução do Processo ARTESP-PRC-2022/02490, bem como aprovando a pertinência técnica da inclusão da OBRA no CONTRATO e a minuta do presente TAM;

Resolvem aditar o CONTRATO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. As PARTES acordam em incluir a OBRA correspondente à implantação de Dispositivo de Retorno e Acesso à UNESP – km 225+000 – SP-342 / São João da Boa Vista.

2 Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Cezar Bahu, Luis Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D201-5E19-3314-7151.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Cezar Bahu, Luis Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D201-5E19-3314-7151.

Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 22/09/2022 às 18:45:35.  
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 22/09/2022 às 18:48:20 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 22/09/2022 às 18:49:39.  
Documento Nº: 53219377-6847 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53219377-6847>



SLTDCI202201190



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

1.2. A OBRA passará a integrar o Cronograma Físico-Financeiro do CONTRATO sob o item número 02.04.41, que compõe o ANEXO I deste TAM.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

2.1. As PARTES reconhecem que a inclusão da OBRA no CONTRATO impactou o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO no montante total de R\$ 259.852,91 (Duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) em Valor Presente Líquido (VPL) na moeda de jul/97, considerando a TIR de 10,17%, conforme cálculos realizados por fluxo de caixa marginal, nos termos da Portaria ARTESP n.º 35/2020.

2.2. As PARTES reconhecem que no valor total do orçamento do investimento foram adotados valores teto para seguros e garantias concernentes à OBRA, assumindo a CONCESSIONÁRIA eventual diferença a maior, sem que possa reclamar a recomposição correspondente, por ocasião da efetiva contratação, ao mesmo tempo reconhecendo a possibilidade de revisão do fluxo de caixa marginal, se acaso o valor contratado for inferior ao estimado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1. Fica certo e ajustado que a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO se dará por meio da modalidade de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, conforme decisão do Poder Concedente.

3.1.1. A prorrogação de prazo será de 45 dias inteiros, iniciando-se no dia 30 de agosto de 2024, à **0 (zero) hora**, com término no dia 13 de outubro de 2024 às **23h59min59s**, e corresponde ao montante de R\$ 260.772,70 (Duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos) na moeda de jul/97 e TIR 10,17%, a ser reequilibrado em favor da CONCESSIONÁRIA.

3 Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Cezar Bahu, Luis Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D201-5E19-3314-7151.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Cezar Bahu, Luis Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D201-5E19-3314-7151.

Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 22/09/2022 às 18:45:35.  
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 22/09/2022 às 18:48:20 e JUCILENE LIMA ARAÚJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 22/09/2022 às 18:49:39.  
Documento Nº: 53219377-6847 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53219377-6847>



SLTDC:202201190



GOVERNADO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

3.1.2. O arredondamento de datas decorrente da PRORROGAÇÃO DE PRAZO provocou um saldo de R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais) na moeda de jul/97 e TIR de 10,17%, a ser reequilibrado em favor do PODER CONCEDENTE.

3.2. A revisão da PRORROGAÇÃO DE PRAZO necessário para o reequilíbrio econômico-financeiro observará as regras constantes na Portaria ARTESP n.º 35/2020, em especial, no artigo 21.

3.3. Durante o período de prorrogação do prazo, conforme determinado na cláusula 3.1.1 deste TAM, será devido à ARTESP o valor referente ao ônus variável no montante equivalente a 3% (três por cento) sobre as receitas de pedágio e receitas acessórias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

4.1. A OBRA e demais serviços correspondentes deverão ser realizados conforme o Cronograma Físico-Financeiro previsto no ANEXO I deste TAM.

4.2. Caso a execução das obras não seja concluída nos termos do ANEXO I deste TAM, serão aplicadas, no que couberem, as sanções e penalidades previstas no CONTRATO e Anexo I do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo n.º 01/2006, sem prejuízo de eventual reequilíbrio econômico-financeiro favorável ao PODER CONCEDENTE em virtude da inobservância dos prazos de execução.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, que ficam ratificadas naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste instrumento ou que não tenham sido aqui expressamente alteradas.

5.2. Integra o presente TAM o Cronograma Físico-Financeiro contemplando a inclusão da OBRA ora oficializada, conforme Anexo I, bem como o Anexo II conformando o Projeto da OBRA.

4 Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Cezar Bahu, Luis Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D201-5E19-3314-7151.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Cezar Bahu, Luis Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D201-5E19-3314-7151.

Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 22/09/2022 às 18:45:35.  
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 22/09/2022 às 18:48:20 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 22/09/2022 às 18:49:39.  
Documento Nº: 53219377-6847 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=53219377-6847>



SLTDCI202201190



GOVERNADO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

O presente instrumento, lavrado em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

**João Octaviano Machado Neto**  
**Secretário de Logística e Transportes**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE SÃO PAULO – SLT**

**Rogério Cezar Bahú**  
**Diretor**

**Luís Augusto Olivares Moreno**  
**Procurador**

**RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S/A**

**Milton Roberto Persoli**  
**Diretor Geral**  
**AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO TRANSPORTE**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP**

**Testemunhas:**

Nome: Jucilene Lima Araujo Teixeira  
RG: 25.705.896-5  
CPF: 270.989.528-50

Nome: Marcelo Paino Paes  
RG: 18.424.141-8  
CPF: 131.912.378-36

5 Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Cezar Bahú, Luis Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D201-5E19-3314-7151.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Cezar Bahú, Luis Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D201-5E19-3314-7151.

Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 22/09/2022 às 18:45:35.  
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 22/09/2022 às 18:48:20 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 22/09/2022 às 18:49:39.  
Documento Nº: 53219377-6847 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=53219377-6847>



SLTDCI202201190



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

**ANEXO I – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONTEMPLANDO A INCLUSÃO DO  
ITEM 02.04.41 – SP-342 – DISPOSITIVO DE RETORNO E ACESSO À UNESP – KM  
225+000 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

1 Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Cezar Bahu, Luis Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D201-5E19-3314-7151.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Cezar Bahu, Luis Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D201-5E19-3314-7151.

Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 22/09/2022 às 18:45:35.  
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 22/09/2022 às 18:48:20 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 22/09/2022 às 18:49:39.  
Documento Nº: 53219377-6847 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=53219377-6847>

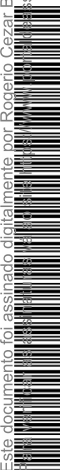


SLTDCI202201190



ARTESP		AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO		LOTE 11 - CONCESSIONÁRIA RENOVIAS CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO OBRA + DESAPROPRIAÇÃO																																	LOTE 11	
				Inclusão																																	Inclusão	
				Base Maior (valor = R\$4.000)																																		
Item	SP	ATIVIDADE	Início	Termino	101 An	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano	16º Ano	17º Ano	18º Ano	19º Ano	20º Ano	21º Ano	22º Ano	23º Ano	24º Ano	25º Ano	26º Ano	27º Ano	28º Ano	29º Ano	30º Ano			
02441	SP342	Dispositivo de Retorno e Acesso à UNESP - km 225+000 - São João da Boa Vista (OBRA+DESAPROPRIAÇÃO)																																				
0244101	SP342	Dispositivo de Retorno e Acesso à UNESP - km 225+000 - São João da Boa Vista (OBRA)	01/10/22	30/09/23																																		
04	SP342	Dispositivo de Retorno e Acesso à UNESP - km 225+000 - São João da Boa Vista (DESAPROPRIAÇÃO)	01/10/22	30/09/23																																		

Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Cezar Bahu, Luis Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes. Para verificar as assinaturas vá para a URL <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/autenticar?n=52405579-5265> e utilize o código D201-SE19-3314-7151.



ARTESP/CAP2022/7303A



SLTDCI202201190



Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Cezar Bahu, Luis Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes.  
 Para verificar as assinaturas vá para a URL <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/autenticar?n=52405579-5265> e utilize o código D201-SE19-3314-7151.  
 Autenticado com senha por SUSANA MARIA GUERRA - Auxiliar Administrativo - DIN-PLAN 14/09/2022 às 10:51:26.  
 Documento N°: 52405579-5265 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=52405579-5265>



Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 22/09/2022 às 18:45:35.  
 Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 22/09/2022 às 18:48:20 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 22/09/2022 às 18:49:39.  
 Documento N°: 53219377-6847 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=53219377-6847>







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

**ANEXO II – PROJETO DA OBRA – INCLUSÃO DO ITEM 02.04.41 – SP-342 –  
DISPOSITIVO DE RETORNO E ACESSO À UNESP – KM 225+000 – SÃO JOÃO DA BOA  
VISTA**

1 Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Cezar Bahu, Luis Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D201-5E19-3314-7151.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogerio Cezar Bahu, Luis Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D201-5E19-3314-7151.

Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 22/09/2022 às 18:45:35.  
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 22/09/2022 às 18:48:20 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 22/09/2022 às 18:49:39.  
Documento Nº: 53219377-6847 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=53219377-6847>



SLTDCI202201190





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S/A

**INTERVENIENTE-ANUENTE:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP

**CONTRATO DE CONCESSÃO:** 004/CR/98

**OBJETO:** TERMO ADITIVO MODIFICATIVO n. **22/2022** (INCLUSÃO DO ITEM 02.04.41 – SP-342 – DISPOSITIVO DE RETORNO E ACESSO À UNESP – KM 225+000 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1 Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Cezar Bahu, Luis Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D201-5E19-3314-7151.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Cezar Bahu, Luis Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D201-5E19-3314-7151.

Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 22/09/2022 às 18:45:35.  
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 22/09/2022 às 18:48:20 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 22/09/2022 às 18:49:39.  
Documento Nº: 53219377-6847 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=53219377-6847>



SLTDC1202201190



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: João Octaviano Machado Neto  
Cargo: Secretário de Logística e Transportes  
CPF: 047.802.718-43

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: João Octaviano Machado Neto  
Cargo: Secretário de Logística e Transportes  
CPF: 047.802.718-43  
Assinatura:

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Rogério Cezar Bahú  
Cargo: Diretor  
CPF: 022.995.788-97  
Assinatura:

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Luís Augusto Olivares Moreno  
Cargo: Procurador  
CPF: 950.004.458-72  
Assinatura:

**Pela INTERVENIENTE-ANUENTE ARTESP:**

Nome: Milton Roberto Persoli  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 043.058.288/98  
Assinatura:

2 Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Cezar Bahú, Luis Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D201-5E19-3314-7151.

Este documento foi assinado digitalmente por Rogério Cezar Bahú, Luis Augusto Olivares Moreno e Marcelo Paino Paes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D201-5E19-3314-7151.

Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 22/09/2022 às 18:45:35.  
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 22/09/2022 às 18:48:20 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 22/09/2022 às 18:49:39.  
Documento Nº: 53219377-6847 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=53219377-6847>



SLTDCI202201190



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D201-5E19-3314-7151> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D201-5E19-3314-7151



### Hash do Documento

98F01EBFC087B5F600A73D36E9A90BF37A8E752FE49C7B697D72A8907DB491D8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2022 é(são) :

Rogerio Cesar Bahu - 022.995.788-97 em 22/09/2022 18:08 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Rogerio Cezar Bahu

**Tipo:** Certificado Digital

Luis Augusto Olivares Moreno - 950.004.458-72 em 22/09/2022 18:07 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

MARCELO PAINO PAES - 131.912.378-36 em 22/09/2022 18:05 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



SLTDCI202201190



Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 22/09/2022 às 18:45:35.  
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 22/09/2022 às 18:48:20 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 22/09/2022 às 18:49:39.  
Documento Nº: 53219377-6847 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=53219377-6847>